EDITAL Nº 004/2017 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 026/2015

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 026/2015.

A Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público, Edital 026/2015, homologado pelo DECRETO Nº 10.663, de 19 de janeiro de 2016, publicado no Jornal do Município, Edição nº 1536 de 20/01/2016, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí - de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.1.

1 DOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados para **escolha de vaga e entrega de documentos** os candidatos classificados relacionados abaixo:

Cargo	Class	Nº Insc	Nome do Candidato
AGENTE ATIVIDADE EDUCAÇÃO	55	142001509	JULIANA DE SOUZA VIEIRA
AGENTE ATIVIDADE EDUCAÇÃO	56	142001078	DAMIANE CRISTINE PAMPLONA KRAKEKER
AGENTE ATIVIDADE EDUCAÇÃO	57	142001555	DÉBORA LAUFER REINEHR
AGENTE ATIVIDADE EDUCAÇÃO	58	142000806	MARA LUANA DE SOUZA MONTEIRO
AGENTE ATIVIDADE EDUCAÇÃO	59	142000800	ELISABETH DE FARIAS REGIS
AGENTE ATIVIDADE EDUCAÇÃO	60	142001021	REGIANE DE NATÁLIA ANTUNES RIBEIRO
AGENTE ATIVIDADE EDUCAÇÃO	61	142000915	DANIELE MALDANER KOCHE
AGENTE ATIVIDADE EDUCAÇÃO	62	142001449	SHEYLA APARECIDA DE SOUZA
AGENTE ATIVIDADE EDUCAÇÃO	63	142000018	SENIRA CORDEIRO
AGENTE ATIVIDADE EDUCAÇÃO	64	142001160	GESIANE GOMES
AGENTE ATIVIDADE EDUCAÇÃO	65	142001468	KAROLINE DO NASCIMENTO RONCELLI
AGENTE ATIVIDADE EDUCAÇÃO	66	142000303	NÁDIA CRISTINA SIQUEIRA CORREA

AGENTE ATIVIDADE EDUCAÇÃO	67	142000356	JULIANA CRISTINA BESEL
AGENTE ATIVIDADE EDUCAÇÃO	68	142000527	FERNANDA ROSA
AGENTE ATIVIDADE EDUCAÇÃO	69	142000669	KAREN CHRISTINE DA SILVA INÁCIO
AGENTE ATIVIDADE EDUCAÇÃO	70	142001411	MÁRCIA HILDA DE SOUZA VEIGA
AGENTE ATIVIDADE EDUCAÇÃO	71	142001480	KEZIA SOUZA
AGENTE ATIVIDADE EDUCAÇÃO	72	142001456	LUISA ROBERTA MARQUETTI TRAINOTTI

2 CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTO

2.1. O candidato **convocado** deve comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTO:**

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS		
DATA	**ÁREA DE ATUAÇÃO**	**HORÁRIO**
19/06/2017	AGENTE ATIVIDADE EDUCAÇÃO – 30H	**14H30min**

3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;

3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito a vaga oferecida;

3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site **http://educação.itajai.sc.gov.br** no link do **CIDADÃO//Publicações DGP,** bem como estará exposta no mural da Secretaria Municipal de Educação.

3.4 **São documentos necessários a serem apresentados para todos os cargos no ato da entrega de documentos, conforme cronograma acima:**

a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia do PIS/PASEP);

c) Cópia do documento de identidade (02 cópias);

d) Cópia do CPF(02 cópias);

e) Cópia da Certidão de Casamento (se houver);

f) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);

g) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;

h) Apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente **(modelo disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas);**

i) Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal **(modelo disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas);**

j) Certidão negativa de antecedentes criminais;

k) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;

l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios **(modelo disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas);**

m) Ter aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por exame médico pré-admissional **(retirar requerimento na Secretaria de Educação)**;

n) Comprovante de residência (02 cópias);

o) (02) duas fotos 3 x 4, tiradas no período de até trinta dias da posse;

p) Certidão de nascimento dos dependentes;

q) Conta Corrente do Banco Bradesco de Itajaí **(caso ainda não possui conta no Bradesco retirar requerimento na Secretaria de Educação).**

3.4.1 **São exames necessários** a serem apresentados **para realização do exame médico pré-admissional** de acordo com o item 3.4 "m" deste edital e de acordo com os cargos especificados a seguir;

- Para os cargos de **Professor de Arte e Professor de Ensino Religioso** são necessários os seguintes exames:

a) Hemograma;

b) Glicemia;

c) VDRL;

d) Parasitológico de fezes;

e) Parcial de urina;

f) RX Coluna Lombo-Sacra 2P

g) Audiometria e Vidiolaringoscopia c/ Laudo do Otorrinilaringologista

h) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

- Para os cargos de **Agente de Atividades em Educação e de Agente de Apoio em Educação Especial** são necessários os seguintes exames:

a) Hemograma;

b) Glicemia;

c) VDRL;

d) Parasitológico de fezes;

e) Parcial de urina;

f) RX Coluna Lombo-Sacra 2P

g) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

Todos os convocados, após a publicação das nomeações no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, **pessoalmente, o requerimento para agendamento para os exames pré-admissional, especificado no item 3.4, "m" deste edital, bem como o requerimento para abertura de conta corrente no Banco Bradesco especificado no item 3.4, "q" (para aqueles que ainda não possuem conta corrente).**

3.5 Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 026/2015 e da Lei 2960/95, decairá dos seus direitos.

3.6 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 02 de junho de 2017.

Profª MSc. Elisete Furtado Cardoso
Secretária Municipal de Educação